SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 02 de Dezembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO III | Nº 0480

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI - AM,** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, através de Registro de Preços pelo menor preço por item/lote, tendo como objeto a realização de aquisições futuras, conforme abaixo e de acordo com o Decreto Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 15/12/2011 ÀS 10:00 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 15/12/2011 ÀS 15:00 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 16/12/2011 ÀS 10:00 HORAS.

Carauari - AM, em 30 de novembro de 2011.

GILMAR LOUREIRO DE SENA
Presidente da Cpl

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2011/2013

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente: **Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:8022E61F

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2011, DE 03.11.2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, RÔMULO BARBOSA MATTOS, USANDO *das atribuições que lhes são conferidas por Lei;*
CONSIDERANDO *a Lei Nº108/03, de 10.03.2003, alterada pela Lei Nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias,*
RESOLVE:

-

Art. 1º *- Por interesse administrativo fica autorizada a viagem e concessão de diárias para o servidor,* ***RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO****, Cargo de Provimento Efetivo, símbolo GP - IB, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula: 201, para participar do* ***I Encontro dos Coordenadores Municipais de Educação Escolar Indígena do Estado do Amazonas*** *e adesão ao* ***Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE – Formação pela Escola,*** *que se realizará na capital do Estado Manaus-AM, no período de 04.11.11 à 28.11.11, totalizando em diárias o valor de* ***R$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).***
Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, *aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2011.*

RÔMULO BARBOSA MATTOS
Prefeito Municipal

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:7B29B34B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2011 DE 08.11.2011

PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, RÔMULO BARBOSA MATTOS, *no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,*
CONSIDERANDO*, a Lei Municipal nº 116/2003, de 27.08.2003, que Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso -3ª Idade do Município,*
CONSIDERANDO*, o art. 83 da Lei Orgância do Município,*

RESOLVE:

-

Art. 1º - NOMEAR *os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme descriminação abaixo*:

I – MESA DIRETORA DO CMDA:	
PRESIDENTE:	**VICE – PRESIDENTE:**
IDELVÂNIA MENDES DE SOUZA	EDILSON OLIVEIRA DE ARAÚJO
1ª. SECRETÁRIA:	**2ª. SECRETÁRIA:**
LINDIANE MENDES DE SOUZA	MARIA CÉLIA GUILHERME DE SOUZA

MEMBROS:			
ANTONIO MÁRCIO DA COSTA MENDES		FRANCISCO MENESES DE OLIVEIRA	
IZEQUIEL LOURENÇO MAIA		JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO	
PE. BENEDITO FERREIRA DA CUNHA		RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	
II – MEMBROS DO CMDCA:			
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS			
Titular	**Suplente**	**Órgão Municipal**	
Raimundo Nonato do Nascimento	Maria Wiliane Mendes de Souza	Secretaria Municipal de Educação	
Lindiane Mendes de Souza	Maria Altina Alves da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social	
José Ribamar do Nascimento	Shirley Maria Souza França	Secretaria Municipal de Saúde	
Antonio Márcio da C. Mendes	Cláudio Xavier Barbosa	Secretaria Municipal de Finanças	
Edilson Oliveira de Araújo	Antonia da Conceição G. Santana	Secretaria Municipal de Cultura	
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS			
Titular	**Suplente**	**Instituição**	
Maria Célia Guilherme de Souza	Elzirene dos Santos Campinas	Pastoral da Criança	
Pe. Benedito Ferreira da Cunha	Ir. Francisca Alves Maia	Igreja Católica	
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS			
Titular	**Suplente**	**Instituição**	
Ezequiel Lourenço Maia	Abimael Cláudio da Silva	Igreja Assembléia de Deus	
Francisco Meneses de Oliveira	Juscelino França Alves	Centro Espírita Benef. União do Vegetal	
Idelvânia Mendes de Araújo	Francisca Angelita F. Montefusco	Associação de Mulheres de Envira	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, *aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2011.*

RÔMULO BARBOSA MATTOS
Prefeito Municipal

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

MARIA ELZANITA PORTELA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:AA2AD057

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2011, DE 14.11.2011

PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, RÔMULO BARBOSA MATTOS, USANDO *das atribuições que lhes são conferidas por lei;*

CONSIDERANDO *a Lei Nº 108/03, de 10.03.2003, alterada pela Lei Nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias,*

RESOLVE:

Art. 1º - *Por interesse administrativo fica autorizada a viagem e concessão de diariás para o servidor,* ***FRANCISCO JORZIMAR BARBOSA PINHEIRO,*** *cargo de provimento em efetivo, símbolo: AUA-IA, matrícula: 266, lotado na Secretaria Muncipal de Administração, para a Capital do Estado do Amazonas - Manaus, no período de 15.11.11 à 25.11.2011, totalizando o valor de* ***R$ 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).***
Art. 2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA*, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2011.*

RÔMULO BARBOSA MATTOS
Prefeito Municipal

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretario Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:614DE7B6

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2011

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência, que tem por objeto **Serviços Para Realização de Exames Complementares de Diagnósticos Médicos, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Guajará-Am**. ***HOMOLOGO***, em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e ***ADJUDICO*** junto com a pregoeira e sua equipe seu objeto à licitante vencedora do certame **LABSUL – DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS LABORATORIAIS – CNPJ: 04.665.002/0001-5**0, com valor estimado anual de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

Guajara-AM, 30 de novembro de 2011.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Félix do Nascimento
Código Identificador:827C9D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 010/2011

Espécie: **Contrato n° 0131/2011.**
Contratada: **LABSUL – DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS LABORATORIAIS – CNPJ: 04.665.002/0001-5**0.
Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Realização de Exames Complementares de Diagnóstico Médico, para Atender a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**. Objeto do PP Nº 010/11, de 25/11/2011 – **VALOR ESTIMADO GLOBAL** R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2011. Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. **Elemento de Despesa: 33.90.39.00 –** Serviços Pessoa Jurídica, **Fonte de Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ICMS, RP E FPM**.** Assinam: LUIZ AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA BATISTA – **CPF**: 391.087.592-00–**CONTRATADA** MANOEL HELIO ALVES DE PAULA - **CONTRATANTE**.

Guajará - AM, 01 de dezembro de 2011.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Félix do Nascimento
Código Identificador:08C1A6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/11.

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência, que tem por objeto **contratação de prestadores de serviço e empresa fornecedora de combustível para respectivamente, realizar o transporte rodoviário e fluvial dos alunos do ensino fundamental e médio do sistema estadual de ensino.** HOMOLOGO, em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e, em conseqüência, ADJUDICO seu objeto aos licitantes vencedores do certame no item 1 para **2 - GERCINO DOS REIS GASPAR - CPF: 983.590.452-91**, com valor global de R$ **14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais),** item 2 para **03 - FRANCISCO ALCIMAR SILVA DE MENEZES - CPF: 950.092.052-20, 4 - PAULO JESUITA DA CONCEIÇÃO - CPF: 233.390.042-34, 5 - FRANCISCO DE SOUZA SILVA- CPF:**

359.182.502-63, 6 - ALTEVIR DE AZEVEDO SOUZA - CPF: 726.350.102-34, 7 - FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO DE SOUZA - CPF: 645.666.922-72 com valor global de R$ **61.000,00 (Sessenta e um mil reais)** e item 3 para a empresa **A. A. B. BEZERRA FILHO - CNPJ: 05.789.815/0001-15**, com valor global de R$ **139.357,60 (Cento e trinta e nove mil trezentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos).**

Guajará-AM, 02 de dezembro de 2011.

MANOEL HELIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Félix do Nascimento
Código Identificador:ADF2486F

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 030/2011

CONTRATO 030/2011 - Oriundo da Concorrência Pública 002/2011-CML/PMI.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.
Contratado: A T DE LIRA JUNIOR E CIA LTDA – CNPJ: 10.596.517/0001-49.
Objeto: Serviço de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Municipio de Iranduba/AM.
Valor global do Contrato: R$ 2.928.721,82 (Dois milhões novecentos e vinte e oito mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).
Data assinatura contrato: 30 de novembro de 2011.

RAYMUNDO NONATO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir da Silva Prestes
Código Identificador:58573D98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o Relatório da Comissão Julgadora, constante no Processo Licitatório referente à Concorrência Pública n° 002/2011 – CML/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal n° 8.666/93;
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos em vigor foram cumpridos;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão de Licitação ao Processo Supramencionado;
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a proposta vencedora do Processo Licitatório relativo à Concorrência Pública n° 002/2011-CMl/PMI– Objeto: **Serviço de Ampliação do Sistema de abastecimento de Água para o Município de Iranduba/AM.**
ADJUDICAR o objeto da presente licitação, à Empresa:
A T DE LIRA JUNIOR E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 10.596.517/0001-49, localizada na Rua Liverpool, n° 14, QD – 528, Conjunto Nova Cidade – Bairro Cidade Nova – CEP: 69097-252 – Manaus/AM, oferecendo o Valor Global de **R$ 2.928.721,82 (Dois milhões novecentos e vinte e oito mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).**
DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças tome as providencia necessárias para o término deste Processo.

Iranduba, 30 de novembro de 2011.

RAYMUNDO NONATO LOPES
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Almir da Silva Prestes
Código Identificador:1C0724EE

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 192, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

O VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de **PREFEITO DE ITACOATIARA**. Faço saber que a Câmara de Vereadores, com fundamento nas suas prerrogativas constitucionais e regimentais, decreta e eu, usando das atribuições previstas no art. 86, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte
L E I:
Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento na Lei n° 015, de 08 de junho de 1993, que dispõe sobre a Lei de Terras do Município, a doar um lote de terras do Patrimônio Público Municipal ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, Autarquia Federal, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ 10.792.928/0001-00, lote este situado no perímetro urbano deste Município, na Estrada AM-010, km 08, Matrícula nº 10.711, Ficha 01 do livro nº 2 do Registro Geral de Imóveis do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Itacoatiara, com área de 100.000,00m2 (Cem mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:
PELA FRENTE, com Estrada AM-010, por uma linha de 100,00m (cem metros);
PELOS FUNDOS, com imóvel de Antenor Alves de Lima, por uma linha de 100,00m (cem metros);
PELO LADO DIREITO, com imóvel de Ernesto Antonio Sarubi, por uma linha de 1.000,00m (um mil metros); e
PELO LADO ESQUERDO, com imóvel de Rivaldo Fernandes da Silva, por uma linha de 1.000,00m (um mil metros).
Art. 2º O bem imóvel de que trata o art. 1º desta Lei destina-se à implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas no âmbito do Município de Itacoatiara.
§ 1º O donatário terá o prazo de 12 (doze) meses, após a vigência desta Lei, para o início da construção e 24 (vinte e quatro) meses para o término da obra disposta no caput deste artigo.
§ 2º Na hipótese de não ser efetivada a finalidade a que se destina a doação de que trata a presente Lei, será o referido imóvel revertido ao Patrimônio Municipal, independentemente da adoção de quaisquer procedimentos, caso o donatário não cumpra o programa de início e conclusão da obra no prazo estabelecido na presente Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 30 de novembro de 2011; 137 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

JOSÉ AUGUSTO QUEIROZ DE AGUIAR
Vice-prefeito,

no exercício do cargo de
PREFEITO DE ITACOATIARA
C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Lei n° 192, de 30 de novembro de 2011, foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2011 (dois mil e onze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:48B7CAAF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 193, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

O VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de **PREFEITO DE ITACOATIARA**. Faço saber que a Câmara de Vereadores, com

fundamento nas suas prerrogativas constitucionais e regimentais, decreta e eu, usando das atribuições previstas no art. 86, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte
L E I:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a PERMUTAR o imóvel de sua propriedade, conforme Matrícula nº 127, Ficha 37, Livro 2 - Registro Geral, Cartório do 1º Ofício de Itacoatiara, com área de 1.020,00m2 (Um mil e vinte metros quadrados), com parte de 02 (dois) terrenos contíguos, situados à margem direita da Estrada AM-010, Km 08, denominados "Chácara Maloca", com área total de 8 ha., perímetro 1.253,25, especificados na forma da presente Lei.
Art. 2º Autorizada a permuta, os custos cartorários ficarão sob a responsabilidade dos respectivos proprietários, cabendo ao Município de Itacoatiara custear a documentação do imóvel que integrará o seu patrimônio público e ao senhor Ernesto Antonio Sarubi a que lhe tocar, em decorrência da presente troca dos bens.
Art. 3º O imóvel que o Município permutará tem a seguinte descrição: um terreno localizado nesta cidade, na Rua Eduardo Ribeiro nº 2102, Centro, com uma edificação em alvenaria, medindo 17,00m (dezessete metros) de frente, por 60,00m (sessenta metros) de fundo, limitando-se: ao NORTE, com a Rua Eduardo Ribeiro; ao SUL, com propriedade de herdeiros de Joaquim José Marques; a LESTE, com propriedades de Wilson França de Araújo; e a OESTE, com o Banco da Amazônia S.A.
Art. 4º O imóvel que o Município receberá na permuta é a constituição de duas partes dos imóveis de matrículas nº 1.514 e 1.551 no Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício, de propriedade de ERNESTO ANTONIO SARUBI, brasileiro, casado, industriário, portador do RG nº 0247934-6, SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.902.012-04, residente e domiciliado nesta Cidade, Estado do Amazonas, na Av. Conselheiro Rui Barbosa, nº 357, Centro, que correspondem à parte do terreno denominado "Chácara Maloca", sem benfeitorias, situado no perímetro urbano deste Município, à margem direita da Estrada AM-010, Km 08, confrontando e medindo: AO NORTE, com Nilo Marreiro da Silva, por uma linha reta entre as estações (E-4 / E-5), na distância de 179,32m, no azimute de 239º20'41"; A LESTE, com Ernesto Antonio Sarubi, por uma linha reta entre as estações (E-3 / E-4), na distância de 413,97m, no azimute de 329º11'12"; AO SUL, com Estrada Vicinal Adolfo Olímpio, por duas linhas retas entre as estações (E-1 / E-3), com suas respectivas distâncias e azimutes: D=60,00m., AZ=47º58'46" / D=128,65m., AZ=38º37'45"; A OESTE, com Rodovia AM-010, por uma linha reta entre as estações (E-5 / E-1), na distância de 471,30m, no azimute de 149º11'12".
Art. 5º O imóvel que o Município receber na permuta terão duas finalidades que são a implantação de um cemitério e a doação ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, a fim de promover o desenvolvimento educacional de interiorização do ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Município de Itacoatiara
Art. 6º Revogam-se a Lei nº 140, de 2 de julho de 2009, e as demais disposições em contrário.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 30 de novembro de 2011; 137 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

JOSÉ AUGUSTO QUEIROZ DE AGUIAR
Vice-prefeito,

no exercício do cargo de
PREFEITO DE ITACOATIARA
C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Lei n° 193, de 30 de novembro de 2011, foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2011 (dois mil e onze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:1E461BA1

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011

Data: 17/10/2011; Prazo: 17/10/2011 a 31/12/2011; Objeto: Serviços de migração de dados e registro de folha de pagamento, movimentos de 2005 a 2011 dos sistemas Damone e Datasystem, para o sistema Siaweb; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a firma JOSÉ JOARES WOLOWSKI GONÇALVES, no Valor de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais); Dotação Orçamentária: 0202.04.122.0011.2.005; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 01-FPM; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 029/2011-CPL.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 17 de outubro de 2011.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Barbosa Junior
Código Identificador:18AC5EE6

